



**Art. 21.** A qualquer tempo, caso comprovada qualquer falsidade nas declarações ou nos documentos apresentados, a inscrição poderá ser anulada.

**Art. 22.** O período de inscrição será de 24/08/2023 até às 16h horas do dia 30/08/2023 exclusivamente por meio do site [www.unifimes.edu.br](http://www.unifimes.edu.br), observando-se como limite para o pagamento da taxa de inscrição o dia 30/08/2023.

**Art. 23.** A relação de inscrições Deferidas, Indeferidas e Canceladas será dada a conhecer no dia 31/08/2023, no site [www.unifimes.edu.br](http://www.unifimes.edu.br) e murais da FIMES.

### DAS VAGAS

**Art. 24.** Em obediência à Lei Estadual 14.715/2004, fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas constantes deste Edital às pessoas com deficiência (PcD), de acordo com o Quadro de Vagas, que descreve as áreas e vagas a serem preenchidas.

§1º. A aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior somente será aplicada caso resulte em número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), ocasião em que este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

**Art. 25.** O candidato poderá se inscrever para concorrer a apenas uma vaga, cujas atribuições a serem exercidas encontram-se no Anexo IX deste Edital.

§1º As vagas dispostas nos quadros 1 e 2 se dão em face da possibilidade iminente de serem contratados, não gerando direito à contratação.

**Quadro 1:** Quadro de vagas para Docentes

CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA – CAMPUS MINEIROS					
Código da Vaga	Área de Formação Exigida	Titulação Exigida	Disciplinas	Carga Horária Semanal Mínima	Número de Vagas
1	Médico veterinário ou Zootecnista	Doutorado em Medicina Veterinária ou Zootecnia e/ou Mestrado em Medicina Veterinária ou Zootecnia e/ou Especialista Medicina Veterinária, Zootecnia ou áreas afins	Zootecnia Geral Piscicultura Equinocultura Melhoramento animal	06 horas	01
2	Médico Veterinário	Doutorado em Medicina Veterinária e/ou Mestrado em Medicina Veterinária e/ou Especialista Medicina Veterinária	Doenças Bacterianas dos Animais Domésticos Doenças Viróticas dos Animais Domésticos Veterinária Reprodução Animal Obstetrícia Veterinária	06 horas	01
CURSO DE PSICOLOGIA – CAMPUS MINEIROS					
Código da Vaga	Área de Formação Exigida	Titulação Exigida	Disciplinas	Carga Horária Semanal Mínima	Número de Vagas
3	Psicologia	Doutorado em Psicologia e/ou Mestrado em Psicologia e/ou Especialização em Psicologia, áreas afins ou área educacional	Psicologia Jurídica Psicologia do desenvolvimento: Adolescência e idade	06 horas	01



ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE MINEIROS  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
 CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES  
 COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

			Adulta Psicologia do desenvolvimento: Envelhecimento Psicologia da Educação Relacionamento Interpessoal		
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL – CAMPUS MINEIROS					
Código da Vaga	Área de Formação Exigida	Titulação Exigida	Disciplinas	Carga Horária Semanal Mínima	Número de Vagas
4	Arquitetura	Mestrado em Arquitetura e/ou Especialização em Arquitetura ou áreas afins	Desenho técnico Desenho Universal	06 horas	01
CURSO DE PEDAGOGIA – CAMPUS MINEIROS					
Código da Vaga	Área de Formação Exigida	Titulação Exigida	Disciplinas	Carga Horária Semanal Mínima	Número de Vagas
5	Pedagogia	Doutorado em Educação/ou Mestrado em Educação e/ou Especialização na área da educação	Disciplinas de eixo comum nos diversos cursos da Instituição	06 horas	01

**Quadro 2:** Quadro de vagas para agente de serviços gerais e vigia

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E VIGIA - CAMPUS MINEIROS				
Código da vaga	Cargo	Área de atuação	Requisitos Mínimos	Total de vagas
6	Agente de Serviços Gerais	Mantenedora: FIMES Mantida: UNIFIMES/Mineiros	Ensino Fundamental Incompleto	02
7	Vigia	Mantenedora: FIMES Mantida: UNIFIMES/Mineiros	Ensino Fundamental Incompleto	01

### TIPO DE EXAME PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

**Art. 26.** O processo de seleção será realizado com a aplicação de **Prova de Aptidão Didática on-line e Prova de Títulos.**

**Art. 27.** Para a Prova de Títulos, **no ato da inscrição**, o candidato, além dos documentos exigidos para a sua formalização, deverá digitalizar e anexar na aba *upload*, o seu Currículo Lattes, juntamente com todos os documentos comprobatórios das informações nele citadas.

**§1º** Após a confirmação do pagamento da inscrição, o sistema não permite que o candidato faça qualquer alteração na inscrição realizada.

**§2º** O não envio do Currículo Lattes, devidamente comprovado, no ato da inscrição, acarretará a eliminação imediata do candidato, não lhe sendo permitido realizar a Prova de Aptidão Didática *on-line*.

**- Da prova de Aptidão Didática on-line:**